

EXECUÇÃO DO RECREIO COBERTO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA

DESPACHO

1. Considerando o Projeto de Decisão, datado de 27 de novembro do corrente ano, formalizado pelo Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

- a) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à empresa INSERCOL – INDUSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS, Lda, com sede em Moimenta da Beira, que apresentou proposta no montante de € 39.618,91 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos);
- b) Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 1.980,95 (mil e novecentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;
- c) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2018

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)